

**ILMA. SRA. OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARARANGUÁ/SC.**

Razão social: \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede no endereço:

\_\_\_\_\_ ,  
venho através deste **requerer** a apresentação do título:

\_\_\_\_\_ ,  
**somente para exame e cálculo das custas**, com base no art. 12, parágrafo único da Lei nº 6.015/73 e art. 658 e seguintes do Código de Normas da CGFE/SC, bem como declarar que tenho ciência do inteiro teor do art. 659, do Código de Normas da CGFE/SC, que dispõe em seus incisos o seguinte:

- I – a apresentação do título na forma deste artigo não gera os efeitos da prenotação;
- II – o exame será somente o necessário para o cálculo dos emolumentos e custas sobre os atos principais e acessórios dos negócios jurídicos entabulados no título, competindo ao oficial adentrar nas especificidades somente após a efetiva prenotação;
- III – o valor apresentado na guia de exame e cálculo trata-se de mera estimativa, sem vinculação obrigatória com o valor final, tendo em vista que todos os atos praticados deverão ser devidamente remunerados pelo valor previsto em lei, ante o caráter de tributo envolvendo os emolumentos, o ISS e o FRJ;
- IV – é possível que durante a qualificação com a apresentação do título no Livro de Protocolo, novos elementos surjam, fazendo com que o valor total sofra alteração em razão da necessidade da prática de outros atos;
- V – se outros documentos forem anexados ao processo no momento do protocolo do título ou em cumprimento de notas devolutivas, o valor poderá sofrer alteração;
- VI – o valor declarado e o valor venal do bem devem corresponder ao valor real e de mercado, podendo haver acréscimo posterior nos emolumentos se houver retificação do valor ou impugnação pelo registrador (art. 6º, §§ 3º e 4º, Lei Complementar Estadual nº 755/19);
- VII – o orçamento dos emolumentos não vincula o Oficial ao registro do título, uma vez que a qualificação jurídica exaustiva do instrumento apresentado somente será realizada após a sua efetiva prenotação; e
- VIII – os valores dos emolumentos serão reajustados anualmente, produzindo efeitos sempre a partir do primeiro dia de cada novo ano e corresponderão ao que consta na tabela vigente na data da prática do ato, ainda que tenha sido realizado o depósito parcial ou total dos emolumentos.

**Neste ato representado(a) por:**

Nome: \_\_\_\_\_,

nacionalidade: \_\_\_\_\_, capaz, estado civil: \_\_\_\_\_, profissão:

\_\_\_\_\_, inscrito(a) CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na:

\_\_\_\_\_.

Araranguá/SC \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura reconhecida)